



1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 037/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025
Processo: 2410/2025
Reajuste: 3,96%
Valor do Reajuste: R\$ 1.188,87
Valor Anterior: R\$ 30.000,00
Valor Mensal com Reajuste: R\$ 31.188,87
Valor Anual: R\$ 374.266,44
Valor Total do Contrato: R\$ 3.728.397,96
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) meses
Fundamento: Art. 136, caput e inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e do Art. 137, § 1º do Decreto Mun. nº 9.527/25.

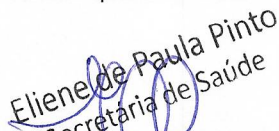
1º Apostilamento para reajuste que entre si celebram a **Prefeitura do Município de Mauá**, e os locadores (Proprietários do imóvel), para locação de imóvel situado na Avenida da Saudade, nº 396, Vila Vitória – Mauá / SP, para instalação e funcionamento do Centro de Especialidades Médicas de Mauá – CEMMA.

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2026, a Prefeitura do Município de Mauá, com sede na Rua João Ramalho, nº 205, Vila Noêmia, Centro, Mauá - SP, CEP 09371-520, inscrita no CNPJ sob o nº 46.522.959/0001-98, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Eliene de Paula Pinto**, doravante denominada **Locatária**, vem — com fundamento no artigo 136, caput e inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 137, § 1º, do Decreto Municipal nº 9.527/2025, bem como na Cláusula Segunda do contrato original —, registrar o reajuste do valor do aluguel por meio deste Termo de Apostilamento, celebrado junto aos Locadores: **José Roberto Trombini Novo**, portador da cédula de identidade RG nº _____ SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº _____ residente e domiciliado na Rua São Manoel, nº 110, Jardim Pedroso, Mauá - SP; e **Paulo Kenkiti Kataoka**, portador da cédula de identidade RG nº _____ SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua Massini Bernardo Gallo, nº 176, Jardim Panorama, Ribeirão Pires - SP, doravante denominados simplesmente **Locadores**, nas condições a seguir:

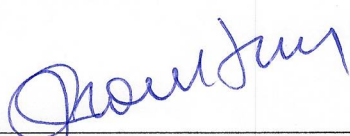
Cláusula Primeira – Do Objeto do Apostilamento: Em face do reajuste previsto na Cláusula Oitava do contrato original, e com base no índice INPC/IBGE de agosto de 2025 (3,96%), o aluguel mensal passará para o montante de R\$ 31.188,87 (trinta e um mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

Parágrafo Único: Em razão do reajuste, ficam alterados os valores previstos na Cláusula Sétima do contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Pela presente locação, a **Locatária** pagará aos **Locadores** o aluguel mensal livremente convencionado de R\$ 31.188,87 (trinta e um mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 374.266,44 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses.”

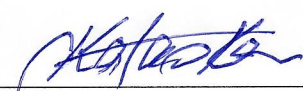
Cláusula Segunda – Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas por este Termo de Apostilamento.


Eliene de Paula Pinto
Secretária de Saúde

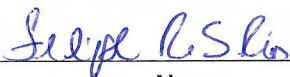
Eliene de Paula Pinto
Secretária Municipal de Saúde


José Roberto Trombini Novo
CPF: _____

Locadores

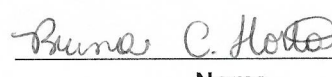

Paulo Kenkiti Kataoka
CPF: _____

Testemunhas:



Nome

Nome



Nome

Nome



Anexo LC-01 – Termo de Ciência e Notificação (Contratos)

(Redação dada pela Resolução nº 11/2021)

Locatário: Prefeitura do Município de Mauá

Locadores: José Roberto Trombini Novo e Paulo Kenkiti Kataoka

CONTRATO Nº: 037/2025 – 1º Apostilamento para reajuste.

OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida da Saudade, nº 396, Vila Vitória – Mauá / SP, para instalação e funcionamento do Centro de Especialidades Médicas de Mauá – CEMMA.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo **TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 13 de Agosto de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Francisco Marcelo de Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF:



Responsáveis pela Homologação do Certame ou Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação:
(dispensado – trata-se de Aditivo)

Nome:

Cargo: CPF:

Responsáveis que assinaram o Ajuste:

Pelo contratante:

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF:

Assinatura: _____

Eliene de Paula Pinto
Secretária de Saúde

Pelo Locador:

Nome: José Roberto Trombini Novo

Cargo: Proprietário

CPF:

Assinatura: _____

José Roberto Trombini Novo

Nome: Paulo Kenkiti Kataoka

Cargo: Proprietário

CPF:

Assinatura: _____

Paulo Kenkiti Kataoka

Ordenador de Despesas da Contratante:

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF:

Assinatura: _____

Eliene de Paula Pinto
Secretária de Saúde



Gestor(es) do Contrato:

Nome: Estefany Silva de Macedo

Cargo: Gerente de Saúde

CPF:

Assinatura:

Demais Responsáveis (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Da Fiscalização do Contrato

Nome: Roseli de Fátima Ribeiro Barros

Cargo: Gerente de Unidade de Saúde

CPF:

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



Anexo LC-02 – Declaração de Documentos à Disposição do TCE-SP

Locatário: Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ nº: 46.522.959/0001-98

Locadores: José Roberto Trombini Novo (CPF: 844.740.178-20) e Paulo Kenkiti Kataoka (CPF: 004.117.268-03).

Contrato nº: 037/2025 - 1º Apostilamento para reajuste.

Data da Assinatura do Contrato: 15/Agosto/2025

Vigência: 10 (dez) anos

Objeto: Locação de imóvel situado na Avenida da Saudade, nº 396, Vila Vitória – Mauá / SP, para instalação e funcionamento do Centro de Especialidades Médicas de Mauá – CEMMA.

Valor Anual (R\$): 374.266,44 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 13 de Agosto de 2026.

Responsável

Nome: Eliene de Paula Pinto

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

Assinatura: _____

Eliene de Paula Pinto
Secretária de Saúde